

## DELIBERAÇÃO.

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

#### TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025.2

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em cumprimento aos termos contidos no Edital nº 17, de 02 de junho de 2025, realizou a apuração da documentação anexada – no ato da inscrição – pelos candidatos para provimento das vagas constantes do supramencionado Edital, para verificação do cumprimento das exigências para participação no Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina, para o segundo semestre letivo de 2025, e considerando o resultado da apuração, **delibera:**

1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de observância restrita aos termos do Edital, que norteia o processo de seleção de candidatos, e o descumprimento dos termos do referido Edital, fica **ELIMINADA** a inscrição dos seguintes candidatos pelo não cumprimento dos termos exigidos, conforme se segue:

Inscrição	Termo(s) em descumprimento
CAN-084577-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto na alínea “b”, subitem 7.1
CAN-085301-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto no subitem 4.1
CAN-085002-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto no subitem 4.2 e 4.3
CAN-084976-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto no subitem 4.1
CAN-084074-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto no subitem 4.1
CAN-083838-FCP	Não anexada a Declaração de Veracidade em conformidade com o previsto no subitem 7.1

Gama, DF, 16 de julho de 2025



Francineide de Oliveira Sampaio  
Presidente da CPPS

